

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUINTA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 561

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5612026904**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONVOCAÇÃO /010-2026/FMAS

1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N° 010/2026

“Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conselheira Tutelar Suplente Karoliny Rodrigues Alves, para cobertura de três meses de Férias”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal n° 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal n° 1255/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal n° 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA N° 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto n° 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal n° 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** - Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** - Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** - Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** - férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** - férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 4ª

Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Morais. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 5ª Conselheira Tutelar Suplente Francisca Leones dos Santos. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 6ª Conselheira Tutelar Suplente Maria Ilma Sousa. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 7ª Conselheira Tutelar Suplente Sônia Maria Lopes Rodrigues.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto N° 007/2024, eleita como 8ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Karoliny Rodrigues Alves** para cobrir as Férias das Conselheiras Tutelares a seguir: **Loiane Chaves Martins Bueno** - Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; Conselheira Tutelar **Iris Daiana de Araújo Barros** - Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; Conselheira Tutelar **Maria de Jesus Pereira dos Santos** - férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026.

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.